



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Março de 2026.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	UNIDADE	9	2.000,00	18.000,00
Total					18.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 18.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

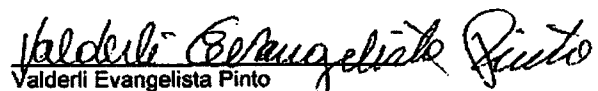
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

ALAGOA GRANDE - PB, 30 de Março de 2026.


Valderli Evangelista Pinto
TÉCNICO LEGISLATIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello
CNPJ: 12.922.605/0001-19

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: **EMIDIA DOS SANTOS ALVES**

END: **RUA PREFEITO JOSE JACINTO, Nº 1559, CONJUNTO CLOCIO BELTRAO-**

CEP: 58390-000, ALAGOINHA-PB

CNPJ/CPF: **40.267.048/0001-85** FONE: **83 98889-5965**

CORREIO ELETRÔNICO: **EMIDIA10@HOTMAIL.COM**

Desejando este órgão adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	Mês	12	1.800,00	21.600,00
TOTAL				1.800,00	21.600,00

Total Mensal da Cotação: **R\$ 1.800,00 (Hum Mil, Oitocentos Reais)**

Total Geral da Cotação: **R\$ 21.600,00 (Vinte Um Mil, Seiscentos Reais)**

Validade da Cotação: **60 (sessenta) dias**

Período de Execução dos Serviços: **12 (doze) meses**

Alagoa Grande, 20 de Fevereiro de 2026

EMIDIA DOS SANTOS ALVES
40.267.048/0001-85



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello
CNPJ:12.922.605/0001-19

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: EDVALDO MIGUEL DA SILVA
END: RUA ANA BULHOES, Nº 111, BAIRRO PRIMAVERA-
CEP: 58.200-000, GUARABIRA-PB
CNPJ/CPF: 51.230.122/0001-05 FONE: 83 8722-9356
CORREIO ELETRÔNICO: EDVALDOGBA50@GMAIL.COM

Desejando este órgão adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	Mês	12	1.820,00	21.840,00
TOTAL				1.820,00	21.840,00

Total Mensal da Cotação: R\$ 1.820,00 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

Total Geral da Cotação: R\$ 21.840,00 (Vinte Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Validade da Cotação: 60 (sessenta) dias

Período de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses

Alagoa Grande, 14 de Fevereiro de 2026

Edvaldo Miguel da Silva

EDVALDO MIGUEL DA SILVA
51.230.122/0001-05



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello
CNPJ:12.922.605/0001-19

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: EDVALDO MIGUEL DA SILVA
END: RUA ANA BULHOES, Nº 111, BAIRRO PRIMAVERA-
CEP: 58.200-000, GUARABIRA-PB
CNPJ/CPF: 51.230.122/0001-05 FONE: 83 8722-9356
CORREIO ELETRÔNICO: EDVALDOGBA50@GMAIL.COM

Desejando este órgão adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	Mês	12	1.820,00	21.840,00
TOTAL				1.820,00	21.840,00

Total Mensal da Cotação: R\$ 1.820,00 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

Total Geral da Cotação: R\$ 21.840,00 (Vinte Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Validade da Cotação: 60 (sessenta) dias

Período de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses

Alagoa Grande, 14 de Fevereiro de 2026


 EDVALDO MIGUEL DA SILVA
 51.230.122/0001-05